DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: MDE

DOTAÇÃO Nº: EMENDA Nº 29 – DOTAÇÃO 9974 – VEREADOR LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA 7005 – EP: 1110 VALOR R$ 34.183,22
EMENDA Nº 16 – DOTAÇÃO 9972 – BANCADA 7011 PARTIDO LIBERAL (PL) – EP 1120 VALOR R$ 79.290,30

E-MAIL: compras.sme@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54-32919945 / 54-999087407

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	**Piso laminado premiere quick steep** HDF (*High Density Fiberboard)* - painel de fibra de alta densidade), com densidade mínima de 860 kg/m³ . Papel melamínico decorativo amadeirado com tecnologia de alta resistência a riscos	MT²	285,16
02	**Lona 200 micras** Confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBD), de alta resistência mecânica, flexível, impermeável e com proteção antichama	MT²	315
03	**Selante/Adesivo** à base de borracha de silicone monocomponente, de cura acética ou neutra (conforme a necessidade da obra), aspecto físico pastoso, com alto poder de adesão e vedação.	UN	15
04	**Perfil estrutural em T de alumínio** extrudado, confeccionado em liga de alumínio 6061-T6 (ou 6063-T5 conforme a resistência mecânica desejada), com seção transversal em formato 'T' Acabamento superficial em pintura	MT	25

	eletrostática a pó resistente à corrosão. O produto deve atender aos padrões e normas técnicas da ABNT pertinentes.		
05	**Manta**	MT²	**285,16**
06	**PU 40 Polietileno** expandido de baixa/alta densidade, com adição de filme protetor em polietileno (PEAD) para barreira de vapor.	UN	24
07	**Rodapé branco 7cm frizado poliestireno** Rodapé em poliestireno virgem ou reciclado de alta densidade, cor branca, modelo frisado (com friso decorativo na superfície), altura nominal de 7 cm (70 mm), espessura entre 10 mm e 13 mm, fornecido em barras com comprimento mínimo de 2,40 metros. O material deve apresentar acabamento de fábrica na cor branca (dispensando pintura complementar), ser totalmente imune a cupins, mofo e apodrecimento, além de possuir alta resistência à umidade e cavidade interna posterior para passagem de cabos e fios. O produto deve incluir os insumos recomendados pelo fabricante para a correta instalação por colagem.	MT	230
08	**Perfil redutor de alumínio extrudado** de alta resistência mecânica. Acabamento Anodizado na cor **fosco/prateado** (ou champanhe/bronze, conforme o projeto), resistente à corrosão e ao tráfego intenso de pessoas.	MT	15
09	**Perfil cordão Painel** de fibras de madeira de alta densidade (MDF) ou MDP, ecologicamente correto e ecologicamente certificado, ou polímero de alta resistência mecânica.Revestimento superficial: Acabamento melamínico de baixa pressão (BP) ou finish foil (papel decorativo impregnado) com padrão amadeirado compatível com as tonalidades dos pisos laminados do projeto.	MT	12
1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:			

A presente contratação tem por objeto a aquisição de piso laminado Quick-Step Premiere e materiais complementares para instalação, destinados à Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, visando à melhoria da infraestrutura física dos ambientes escolares, proporcionando maior conforto, segurança, higiene e bem-estar às crianças, servidores e demais usuários da unidade de ensino.

A substituição do revestimento existente por piso laminado de alta qualidade justifica-se pela necessidade de modernização dos espaços internos da escola, contribuindo para a criação de um ambiente mais acolhedor, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Além do aspecto estético, o piso laminado apresenta facilidade de limpeza e manutenção, maior durabilidade, conforto térmico e acústico e melhor resistência ao uso contínuo, características indispensáveis para ambientes de educação infantil.

A aquisição contempla, além do piso laminado, todos os materiais necessários para sua correta instalação, tais como lona de polietileno 200 micras, manta, perfis de acabamento em alumínio, rodapés em poliestireno, silicone para acabamento e adesivo PU 40, garantindo a execução completa do serviço e o adequado acabamento da obra, em conformidade com as recomendações técnicas do fabricante.

Para atendimento da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, serão adquiridos os quantitativos necessários conforme o levantamento técnico realizado, observando-se as especificações constantes no Termo de Referência e os quantitativos estimados para a execução da instalação.

Além disso, será realizada aquisição destinada à Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, compreendendo os seguintes quantitativos: 75 m² de piso laminado Quick-Step Premiere, 113 m² de lona de polietileno 200 micras, 83,16 m² de manta, 64,40 metros de rodapé em poliestireno, 10 perfis T de alumínio, 11 unidades de silicone para acabamento e 6 unidades de adesivo PU 40, garantindo a completa instalação e acabamento do revestimento, conforme as especificações técnicas do fabricante.

A melhoria da infraestrutura das Escolas Municipais de Educação Infantil Pingo de Gente e Criança Feliz está alinhada ao interesse público e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, buscando oferecer ambientes escolares mais seguros, confortáveis, higiênicos e adequados ao atendimento das crianças, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

A despesa referente à aquisição destinada à Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente será custeada por meio da Emenda Parlamentar nº 29, no valor de R$ 34.183,22, vinculada à Dotação Orçamentária nº 9974, Vereador nº 7005, EP nº 1110, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

A despesa referente à aquisição destinada à Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz será custeada por meio da Emenda Parlamentar nº 16, do Partido Liberal (PL), vinculada à Dotação Orçamentária nº 9972, Bancada nº 7011 e EP nº 1120, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

2026-08-08

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Secretaria Municipal de Educação

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2026;

☐ 12 meses;

☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

2026-07-21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por:
ELEMARA MICHELON
BORGHETTI DOS REIS
***.000.130-**
28/10/2026 15:26:03 -03:00